

RELATÓRIO SEMESTRAL DE OUVIDORIA

DATA BASE: 2º SEM/2025

Resolução	4.860/2020
Aprovado em reunião da Diretoria de	27 de fevereiro de 2026.

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda.

CNPJ: 04.158.581/0001-45

Diretora Responsável: Nicolle Gabriel Hage Chahine Kubrusly

Ouvidora: Nicolle Gabriel Hage Chahine Kubrusly

Data-base: 31/12/2025

Este relatório foi emitido com base na Resolução 4.860 de 23 de outubro 2020.

II – ASPECTOS DESCRITIVOS

Avaliação da Eficácia dos Trabalhos da Ouvidoria

O sistema de comunicação disponibilizado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda, aos seus cooperados para o registro de ocorrências junto à Ouvidoria consiste de DDG 0800-283-6317, página da internet, através do fale conosco www.cocban.com.br, e-mail ouvidoria_cocban@ig.com.br e caixa de sugestões.

A avaliação desta cooperativa, para o período-base de análise deste relatório, conclui que os trabalhos de ouvidoria foram considerados eficazes no que diz respeito ao atendimento à regulamentação aplicável em vigor, inclusive quanto à observância do Código de Defesa ao Consumidor. Atuamos na melhoria dos serviços prestados pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda ao associado, estabelecendo parcerias internas em prol da qualidade e da efetividade do atendimento. Desde sua implantação, a Ouvidoria não recebeu manifestações dos nossos canais de entrada.

O compromisso da Administração desta cooperativa com a correta execução das atividades da Ouvidoria consta expresso no Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05-12-2009, com homologação do Banco Central do Brasil.

A Cocban realizou as adequações em seu estatuto social conforme determina a resolução 4.860/2020. A 13ª reforma estatutária da Cocban foi aprovada em A.G.E de 16.04.2021

Estrutura da Ouvidoria para o Atendimento das Exigências Legais e Regulamentares

a) Deficiências detectadas: Não foram detectadas deficiências para o adequado desenvolvimento das atividades da Ouvidoria.

b) Elementos para definir a estrutura da ouvidoria: O papel primordial da Ouvidoria consiste na defesa dos direitos e interesses do associado perante a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda. Para demandar a atuação da Ouvidoria, fez-se necessário melhorar o ambiente físico, investindo na equipe de trabalho e nos canais de entrada para possíveis manifestações, visando uma parceria com as áreas que provavelmente poderiam ter manifestações, refletindo na melhoria dos serviços prestados, incluindo a garantia ao

atendimento preferencial e prioritário, conforme a Lei nº 10.048/2000, que preconiza o atendimento aos idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

Logística implantada: Utilização de DDG 0800-283-6317, página da internet, através do fale conosco www.cocban.com.br, e-mail ouvidoria_cocban@ig.com.br e caixa de sugestões.

- b) Equipamentos e instalações: Computadores com acesso à internet, impressora e aparelhos de telefone.
- c) Rotinas: Os procedimentos relacionados à Ouvidoria encontram-se em fase de descrição para composição do Manual de Controles Internos.

Proposições Encaminhadas pela Ouvidoria à Diretoria

Não foram encaminhadas proposições à Diretoria, uma vez que não houve registro de ocorrências.

Avaliação da Obrigatoriedade da Submissão ao Exame de Certificação dos Ouvidores -

Objetivando o atendimento das normas exigidas pela Resolução 4.860/2020, do Banco Central do Brasil, o Ouvidor e diretor responsável pela ouvidoria, encontra-se devidamente certificado.

É compromisso da Cocban, a atualização permanente da capacitação do seu ouvidor e diretor responsável pela ouvidoria.

A última certificação da Ouvidora/Diretora Responsável pela Ouvidoria, **Sra. Nicolle Kubrusly, ocorreu em 23/04/2025**, com certificação emitida pela ADEFISCO e validade de 48 meses, ou seja, até 23/05/2029.

III – ASPECTOS ESTATÍSTICOS

Os aspectos estatísticos das atividades da ouvidoria correspondentes ao período-base deste relatório não estão sendo apresentados por não ter ocorrido nenhum registro.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2026.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda.

Nicolle Gabriel Hage Chahine Kubrusly
Diretora Responsável pela Ouvidoria /Ouvidora